



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

##### Reunião do Comitê de Aquisições n. 005/2025

**Data da realização:** 30 de julho de 2025, às 10:15 h.

##### Participantes:

###### - Membros do Comitê de Aquisições:

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretário de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Raimundo Augusto de Oliveira Lima, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF – Em substituição;

Antonio Carlos Açucena Moreira, Secretário de Gestão de Pessoas – SGP – Em substituição;

Francisco Naftali Aires Pedrosa, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI ;

Lorena de Almeida Morais, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

###### - Representantes das unidades demandantes:

Jônatas Alves de Souza – Representante do NTR;

Celso Hartmann Júnior – Representante da SAREN;

Felipe Leão de Araújo – Representante da SAPRE;

Yuri Holanda Cruz – Representante da SEMEB.

###### - Ouvintes:

João Nunes da Rocha Neto – COGEL;

Andréia Vasconcelos Tomaz – ASTAG.

##### PAUTAS:

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demanda do NTR:

**SEI N.º 2025.0.000011109-0** – Contratação de diárias de locação de veículos para a vistoria dos Locais de Votação 2025.

**PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:**

- Demanda da SAREN:

**SEI N.º 2025.0.000012091-0** – Aquisição de insumos para manutenção predial.

- Demanda da SAPRE:

**SEI N.º 2025.0.000012243-2** - Aquisição de materiais de impermeabilização para manutenção predial de prédios do TRE-CE.

- Demanda da COGOV:

**SEI N.º 2025.0.000010199-0** - Aquisição de servidor de rede backup e com cabos de conexão.

- Demanda da SEMEB

**SEI N.º 2025.0.000012375-7** - Aquisição de leitores digitais Kindles (ou equivalentes) para o Concurso Literário 2025.

- Demanda da COGEL

**SEI N.º 2025.0.000006547-1** – Mapeamento do processo de elaboração do PCA - POP. - Análise e aprovação da manifestação técnica da SETEG – doc. 1127339 (publicação do PCA – COGEL/SECON).

**ABERTURA:**

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a quinta reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que além do item informado na pauta terão ainda outras pautas a serem debatidas extraordinariamente e que serão analisadas inicialmente as demandas de aquisição para inclusão no PCA 2025.

**DISCUSSÕES E DECISÕES:**

Em seguida, deu início à votação da demanda da pauta:

**1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000011109-0**

**Discussão:** O coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de diárias de locação de veículos para a vistoria dos Locais de Votação 2025. O chefe assessor da ASCIR indagou se essa demanda já não estaria no PCA 2025, sendo explicado pelo coordenador da COGEL que a última contratação foi feita para 2 anos, inclusive teve uma atecnia, onde foi colocado a locação dos veículos para a eleição de 2024, não sendo possível ter sido utilizado o referido contrato, mas que confirmaria com a demandante e se já tiver no PCA 2025, será desconsiderado essa demanda como acréscimo ao PCA 2025.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

Em seguida o coordenador da COGEL passou para 5 pautas extraordinárias que não tinham sido colocadas anteriormente.

**2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012091-0**

**Discussão:** O representante da SAREN fez uma explanação da demanda, que é a aquisição de insumos para manutenção predial e que trata de uma Ata de Registro de Preços e que está sendo feita com base no desconto sobre a tabela SINAP e fez a observação de que esta contratação possivelmente será desmembrada em 3 (três) processos SEI. O coordenador da COGEL sugeriu que caso aprovada a inclusão no PCA tal deliberação seria extendida aos futuros processos desmembrados, caso seja operacionalmente possível.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

**3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012243-2**

**Discussão:** O representante da SAPRE fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de materiais de impermeabilização para manutenção predial de prédios do TRE-CE e que está precisando urgentemente para fazer reparos na calha da DIGER, na praça cívica, no telhado dos depósitos etc.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

**4 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000010199-0**

**Discussão:** O secretário da STI fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de servidor de rede backup e com cabos de conexão, inclusive explicou que essa demanda estava prevista para o PCA de 2026, mas ocorreu uma urgência da seção da Ciber, então é necessário antecipar a compra.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

#### 5 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000012375-7

**Discussão:** O representante da SEMEB fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de leitores digitais Kindles (ou equivalentes) para o Concurso Literário 2025, com valor aproximado de R\$ 1.300,00. o chefe assessor da ASCIR perguntou sobre a forma da premiação, sendo explicado pelo representante da SEMEB que seriam os primeiros lugares das duas modalidades: um na modalidade livre e outro na modalidade específica.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

#### 6 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000006547-1

**Discussão:** O coordenador da COGEL fez uma explanação sobre a demanda, que não trata de aquisição mas de análise do mapeamento do processo de elaboração do PCA, que inclusive já tinha sido objeto da reunião passada, e que havia sido enviada para a SETEG para ajustes, tendo sido retornado com a sugestão de que as publicações do PCA deveriam ficar a cargo da SECON, pois de acordo com o chefe da SETEG o regulamento da Secretaria determina que as publicações ficam a cargo da SECON, mas que ficará determinado o que for deliberado na reunião. O coordenador da COGEL, argumentou que seria mais interessante que a publicação do PCA continuasse sendo feito pela COGEL, pois é quem secretaria as reuniões do comitê de aquisições e que a SECON é uma unidade mais operacional e que o PCA é realizado pelo comitê de aquisições que é secretariado pela COGEL. O chefe da ASCIR informou que o que consta no regulamento é que a publicação de competência da SECON é em relação as contratos e aditivos e não especifica que o PCA esteja incluído, não sendo portanto contra o regulamento a publicação do PCA continuar sendo realizada pela COGEL.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a continuação das publicações do PCA continuarem sendo feito pela COGEL.

#### Encerramento:

O coordenador da COGEL lembrou aos membros do comitê que amanhã, dia 31/07, encerra-se o prazo para que as unidades demandantes encaminhem suas demandas do PCA 2026, em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 11:10 h

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025

**HUGO PEREIRA FILHO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**

COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

**LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO**

ASSESSORA DA DIRETORIA-GERAL- ASDIR

**MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF – Em substituição

**ANTÔNIO CARLOS AÇUCENA MOREIRA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

**FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI

**LORENA DE ALMEIDA MORAIS**  
SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

**LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**  
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

**JÔNATAS ALVES DE SOUZA**  
REPRESENTANTE DO NTR

**CELSO HARTMANN JÚNIOR**  
REPRESENTANTE DA SAREN

**FELIPE LEÃO DE ARAÚJO**  
REPRESENTANTE DA SAPRE

**YURI HOLANDA CRUZ**  
REPRESENTANTE DA SEMEB

**ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAG – Ouvinte

**JOÃO NUNES DA ROCHA NETO**

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 30/07/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 31/07/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 31/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ASSESSORA**, em 31/07/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI HOLANDA CRUZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 31/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 31/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 31/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS ALVES DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 31/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, SECRETÁRIO**, em 31/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LEAO DE ARAUJO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 31/07/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ACUCENA MOREIRA, COORDENADOR**, em 31/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/08/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001138106&crc=D415E884](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001138106&crc=D415E884), informando, caso não preenchido, o código verificador **0001138106** e o código CRC **D415E884**.